DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA	
5° ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002	2/2023



5° ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

5° ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Às 14h00 hs do dia 11 (onze) do mês de setembro de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Rio Real (BA), à Rua Rui Barbosa, sn, Centro, Rio Real, Bahia, a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, reuniram-se para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº. 002/2023, cujo objeto é o : CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, POLICLINICA, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas MEDERI SERVICOS DE SAUDE LTDA — ME CNPJ: 55.576.832/0001-42 e CENTRO MEDICO MATIAS E QUARESMA LTDA — ME CNPJ: 33.586.846/0001-04, protocolaram os documentos tempestivamente via portador. Não compareceu nenhum representante ou ouvinte para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, presidida pela Sra. Emanuelle Araújo Dias, procedeu à análise dos documentos protocolados.

A empresa MEDERI SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME CNPJ: 55.576.832/0001-42 credenciou o seguinte profissional Carlos Daniel Lima Silva - código 01. E a empresa CENTRO MEDICO MATIAS E QUARESMA LTDA - ME CNPJ: 33.586.846/0001-04, credenciou o seguinte profissional Edilson Gonçalves Quaresma Junior - código 01.

Após a referida análise, esta comissão conclui que as empresas apresentaram as documentações conforme exigido no epdital, portanto foram credenciadas para prestar os referidos servicos.

Sendo assim, a comissão sugere à autoridade competente a homologação do presente procedimento de credenciamento. Antes, porém, submeta-se todo o processo licitatório a manifestação da Procuradoria Juridica do Municipío. Nada mais a tratar a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme pelos mebros da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público. COMISSÃO:

<u>amuelle /houys Li</u> Emanuelle Araújó Dias

Presidente

Aristoteles de Almeida Matos Membro

Daiane Suele da Silva dos Santos Membro



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ – 15.088.800/0001-83

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, tendo em vista a decisão da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, tendo como objetivo: : CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, POLICLINICA, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., ADJUDICA E HOMOLOGA, o objeto total do CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, conforme disposto abaixo, nos termos e condições das propostas apresentadas pelas empresas:

MEDERI SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME CNPJ: 55.576.832/0001-42 CENTRO MEDICO MATIAS E QUARESMA LTDA - ME CNPJ: 33.586.846/0001-04

Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, em 11 de Setembro de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal